



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Quarta-feira, 31 de Maio de 2023.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 074/2023

Prata-PB, 31 de maio de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, a servidora **FATIMA DE JESUS RAMOS REINADO**, inscrita no CPF sob nº 251.062.364-878, COREN nº 033.200/PB, para exercer, em Comissão, o cargo de Responsável Técnica, do **PSF I, – UBS** (Unidade Básica de Saúde) Boaventura Priscila Nunes de Farias, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 31 de maio de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 075/2023

Prata-PB, 31 de maio de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município onde estabelece que seja dever da Administração Pública obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, além do princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO o Termo de Responsabilidade Técnica junto ao CRM - PB; para acordar com o Decreto nº 20931/32, Artigo 28, e Resolução CFM de número 2147/16 e 2127/15;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, como modo de assumirem dimensões mais convenientes e compatíveis com os serviços disponibilizados à população;

CONSIDERANDO que tais medidas geram a demanda de designação de pessoal com vistas a empreender maior eficiência e qualidade aos serviços públicos disponibilizados a população.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Servidora **ÉRICA MARIA TENÓRIO CAVALCANTE MARINHO**, Contrato 001/2023, ocupante do cargo de Médica CRM- 0015736, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 8.822.182 – SDS-PE, CPF nº 101.847.704-75, **DESIGNADA** para exercer a função de **Diretora clínica do PSF I, UBS** (Unidade Básica de Saúde) **Boa Ventura Priscila de Farias** a partir de 31 de maio de 2023.

Art. 2º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba e do Município de Prata, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 3º - Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 31 de maio de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 076/2023

Prata-PB, 31 de maio 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007.

RESOLVE designar a servidora **IRLA ISABELLY MOURA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 3.649.979 – SDS/PB, e CPF nº 100.233.454-38, **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, lotada na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeira A – Plantonista, inscrita no COREN PB 000.546.958, para ocupar o cargo em acúmulo de Enfermeira Responsável Técnica pelo Estabelecimento de Pronto Atendimento em Plantão.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 31 de maio de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 077/2023

Prata-PB, 31 de maio de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município que estabelece que é dever da Administração Pública obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, além do princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO o Termo de Responsabilidade Técnica junto ao CRM - PB; para acordar com o Decreto nº 20931/32, Artigo 28, e Resolução CFM de número 2147/16 e 2127/15;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, como modo de assumirem dimensões mais convenientes e compatíveis com os serviços disponibilizados à população;

CONSIDERANDO que tais medidas geram a demanda de designação de pessoal com vistas a empreender maior eficiência e qualidade aos serviços públicos disponibilizados a população.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Servidor **KAIQUE LOPES LIMA**, Contrato 003/2023, Médico CRM PB 0015739, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 8.227.191 – SSP-PE, CPF nº 090.843.754-40, **DESIGNADO** para exercer a função de **Diretor Clínico do PSF II, na UBS (Unidade Básica de Saúde) Sônia Maria Clemente** a partir de 31 de maio de 2023.

Art. 2º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba e do Município de Prata, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 3º - Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 31 de maio de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 078/2023

Prata-PB, 31 de maio de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE designar a servidora **AGUIDA MARIA DE LIMA PRATA LEITE**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 3.749.088 – SDS/PB, e CPF nº 096.656.804-47, Enfermeira Coren 000.526.018/PB, para exercer, em Comissão, o cargo de Técnica responsável, pelo **CAPS – AMARA DO CARMO BEZERRA** da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 31 de maio de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 079/2023

Prata-PB, 31 de maio de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município onde estabelece que seja dever da Administração Pública obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, além do princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO o Termo de Responsabilidade Técnica junto ao CRM - PB; para acordar com o Decreto nº 20931/32, Artigo 28, e Resolução CFM de número 2147/16 e 2127/15;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, como modo de assumirem dimensões mais convenientes e compatíveis com os serviços disponibilizados à população;

CONSIDERANDO que tais medidas geram a demanda de designação de pessoal com vistas a empreender maior eficiência e qualidade aos serviços públicos disponibilizados a população.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Servidor **MATEUS VINICIUS LIMA ARAGÃO**, Contrato 002/2023, ocupante do cargo de Médico CRM-0010434/PB, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 9.744.692 – SSP-PE, CPF nº 064.619.204-39, **DESIGNADO** para exercer a função de **Diretor Clínico, do CAPS I, Amara do Carmo Bezerra** a partir de 31 de maio de 2023.

Art. 2º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba e do Município de Prata, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 3º - Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 31 de maio de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 080/2023

Prata-PB, 31 de maio de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE designar a servidora **MAIZA QUIRINO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 3.574.489 – SSDS/PB, e CPF nº 090.597.074-86, Enfermeira Coren 000.442.012PB para exercer em comissão o cargo de responsável Técnica do **PSF II, na UBS (Unidade Básica de Saúde) Sônia Maria Clemente**.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 31 de maio de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Prata
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Administração
Setor do Diário Oficial do Município
PODER EXECUTIVO

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município
ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Prefeito Constitucional do Município
Chefe de Gabinete do Prefeito
MARCILEIDE GUIMARÃES QUIRINO
Secretária Municipal de Administração

GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Tesoureiro
MARIA SOLANGE DA NÓBREGA CAMBOIM
Secretária Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo
JANEAN SOUSA DE OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Ação Social
HARON SALVADOR REINALDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
YURI BRITO NUNES DE FARIAS
Secretário Municipal de Educação
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
ISADORA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
EDIMAR FRANCISCO MARCIEL
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
RICARDO PETRÔNIO NUNES BEZERRA
Procurador Judicial